



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 352/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, para que através da Secretaria competente, providencie a instalação de iluminação pública no parque infantil instalado em São Sebastião do Paraíba, 4º Distrito, proporcionando plenas condições de uso também no período noturno.

JUSTIFICATIVA

O parque infantil instalado em São Sebastião do Paraíba, 4º Distrito, é desprovido de iluminação e grande parte das crianças que residem no mencionado distrito, como forma de lazer, utiliza o parque infantil instalado pela administração municipal em horário noturno.

Considerando que o Poder Executivo Municipal deve incentivar crianças, jovens e adolescentes a praticarem atividades físicas, seja através de esportes ou brincadeiras, nas mais amplas e diversas modalidades possíveis, e que é importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação pública de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe, é que apresento essa indicação.

Aguardando uma pronta receptiva acolhida, antecipo-lhe meus sinceros agradecimentos.

Cantagalo, 16 de Novembro de 2017.

VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>116712</u>
<u>16/11/17</u>
HORA <u>16:20</u>
O FUNCIONÁRIO